

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4108

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICÉLENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÕES (Lei nº 3.329 e Lei complementar nº 3.330)...Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4, 5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2023.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAS (Procedimento Administrativo da Regularização).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2023.011 e 021 SESAN.PMA).....Pág. 6

AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2023.010 SESAN.PMA).....Pág. 7

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA DE SESSÃO

(Concorrência pública nº 3/2022-037 SEMED/PMA).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Janeiro a abril 2023/Bimestre Março-Abril).....Pág. 7 – 23

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º Quadrimestre/2023).....Pág. 23 - 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Abertura de processo administrativo disciplinar).....Pág. 26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exoneração e nomeação)Pág. 26

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRÁSIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.seli@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,

CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (91) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão

Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

*REPUBLICADO POR ERRO

LEI Nº 3.329, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação do Cargo de Secretário Adjunto para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças do Município de Ananindeua/PA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Finanças, de livre nomeação e exoneração, que será ligado ao gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, que passa a integrar o Quadro de Pessoal desta Secretaria Municipal, conforme anexo.

Art. 2º. Ao Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua compete:

- I** – Auxiliar o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria;
- II** – Exercer as atividades que forem delegadas pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua;
- III** – Substituir o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua, quando designado expressamente por este; e
- IV** – Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com a determinação do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizada a proceder aos remanejamentos orçamentários necessários para o integral cumprimento da presente lei, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento para este fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE AGENTE POLÍTICO

CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS (R\$)
Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Finanças	01	6.000,00

*REPUBLICADO POR ERRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.330, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação do Cargo de Secretário Adjunto para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ananindeua/PA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, de livre nomeação e exoneração, que será ligado ao gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que passa a integrar o Quadro de Pessoal desta Secretaria Municipal, conforme anexo.

Art. 2º. Ao Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua compete:

- I** – Auxiliar o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria;
- II** – Exercer as atividades que forem delegadas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua;
- III** – Substituir o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, quando designado expressamente por este; e
- IV** – Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com a determinação do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizada a proceder aos remanejamentos orçamentários necessários para o integral cumprimento da presente lei, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento para este fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE AGENTE POLÍTICO

CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS (R\$)
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	01	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001.2019.SEMAD.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, estabelecida na rua Henri Dunant, nº 780- Torres A e B, Santo Amaro- São Paulo- SP, CEP: 04.709-110, capital do Estado de São Paulo/SP e com Escritório Regional localizado à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1186, Nazaré, Cidade de Belém-Pará.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **30/05/2023 a 29/09/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº 723. 2023.SEMAD, e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às ações administrativas

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços De Tecnologia Da Informação E C

Sub - Elemento: 3390401400 - Telefonia Fixa E Móvel - Pacote De Comun

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO

Claro S/A
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA AVALIADORA PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 036/2023–SEMCAT;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF):

14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, sito AV. Cláudio Sanders, nº. 500, bairro Centro; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ nº. 05.572.870/0001-59;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; **FONTE:** 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; **FONTE:** 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 02 Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824300032369 Ações de atendimento à Criança e ao Adolescente; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor Global: R\$-122.160,50 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na contratação de banca avaliadora para a condução de processo de escolha unificado dos membros dos conselhos tutelares do município de Ananindeua-PA, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pela fundação está dentro do compatível, há regularidade de habilitação, além de estar dentro do que é referenciado em lei para a contratação.

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima

ORDENADOR RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº. 014/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA AVALIADORA PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 036/2023–SEMCAT;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, sito AV. Cláudio Sanders, nº. 500, bairro Centro; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ nº. 05.572.870/0001-59;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; **FONTE:** 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURIDICA; SUB-ELEMENTO: 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 02 Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824300032369 Ações de atendimento à Criança e ao Adolescente; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; SUB-ELEMENTO: 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor Global: R\$-122.160,50 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na contratação de banca avaliadora para a condução de processo de escolha unificado dos membros dos conselhos tutelares do município de Ananindeua-PA, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pela fundação está dentro do compatível, há regularidade de habilitação, além de estar dentro do que é referenciado em lei para a contratação.

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 06/2023 de 29 DE MAIO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.

RESOLVE

Art 1º **APROVAR** a prestação de contas do município apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

De ciência e cumpra-se

Ananindeua, 29 de Maio de 2023

MARISA ELENICE SILVA LIMA
PRESIDENTA DO CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de Nº 068/2022/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa – R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.930/0001-06, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso e natureza da despesa (DEA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional. Programática: 123680002.2.335 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Sub-elemento: 3.3.90.92.30.00.00 – OUTROS MATERIAS DE CONSUMO

Fonte Recurso: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor da Dotação: R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais).

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 26 de maio de 2023

Prof. Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de Nº 068/2022/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa – R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.930/0001-06, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso e natureza da despesa (DEA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional. Programática: 123680002.2.335 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Sub-elemento: 3.3.90.92.30.00.00 – OUTROS MATERIAS DE CONSUMO

Fonte Recurso: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor da Dotação: R\$ 15.085,00 (quinze mil e oitenta e cinco reais)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 26 de maio de 2023

Prof. Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2022-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 002/2022-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

COMUNIDADE PARQUE VITORIA CURUÇAMBÁ, confrontando com **Ruas do Perímetro:** Alameda São João, Passagem São José, Rua das Palmeiras, Passagem A, Passagem B, Passagem C, Passagem D, Passagem F, Quadra do Bairro Curuçambá, Área Verde, no **Município de Ananindeua – Pará.**

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 08/2022-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 003/2022-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

COMUNIDADE PARQUE ANNE, confrontando com **Ruas do Perímetro:** Travessa sexta, Alameda Boa esperança, Alameda Nova Olinda, Alameda Felicidade, Alameda Bom Jesus, Alameda Santo Expedito, Avenida Santana, Passagem A, Rua Minas Gerais, Travessa Oitava, Travessa Tancredo Neves, Alameda Flori Coelho, Travessa Alfredo Coelho, Passagem B, Rua Nona Travessa, Travessa 9 de Julho, Travessa Primeira, Travessa Décima, Travessa Pará, Rua Rio Negro, Rua do Acre, Rua dos Mártires, Rua Xingu, Travessa Pará, Alameda Ernesto Cruz, Passagem F, Passagem Residencial Vitória, Área verde, Passagem João Canúto, Passagem José Vieira, Passagem E, Alameda Márcio Viana, Alameda Margarethe de Araújo, Rua Barão do Rio Branco, Travessa Quintino Lira, Passagem C, no **Município de Ananindeua – Pará.**

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;

- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de Maio de 2023.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.011 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA .

Data da Abertura: 16 DE JUNHO DE 2023.

Hora da Abertura: 08:30h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar

Ananindeua/PA, 29 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.021 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 15 DE JUNHO DE 2023.

Hora da Abertura: 08:00h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar

Ananindeua/PA, 29 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.010 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DO URUBÚ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.400.888/0001-95** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 647.581,84 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 29 DE MAIO DE 2023
Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-037 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF PADRE PIETRO GEROSA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Considerando a documentação constante nos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-037 SEMED/PMA, determino a INABILITAÇÃO das empresas: **M. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.293.132/0001-05**, pelo descumprimento do item 7.3 do edital; e **DRECON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 18.665.556/0001-62**, pelo descumprimento dos itens 7.9.1.7, 7.8.2.5, 7.9.2, 7.9.4, 7.9.8 e 7.9.11 do edital, e consequente **FRACASSO** da licitação em epígrafe, para, no mesmo ato, com fundamento no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 ser aberto o prazo 08 (oito) dias úteis para todas as empresas apresentarem nova documentação completa escoimada das causas que fundamentaram as respectivas inabilitações.

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando o exposto, fica marcada a abertura da sessão pública de escoimação para a data e hora a seguir:

Data da abertura: 14 DE JUNHO DE 2023.

Hora da abertura: 14h00min (hora local).

Local da abertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 29 DE MAIO DE 2023.
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.186.605.313,00	1.186.605.313,00	298.109.051,21	25,12	495.551.719,84	41,76	691.053.593,16
RECEITAS CORRENTES	986.952.161,00	986.952.161,00	174.948.525,64	17,73	359.883.869,75	36,46	627.068.291,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	138.924.704,00	138.924.704,00	26.426.278,11	19,02	47.914.187,88	34,49	91.010.516,12
Impostos	127.029.560,00	127.029.560,00	26.166.268,85	20,60	47.099.782,76	37,08	79.929.777,24
Taxas	11.895.144,00	11.895.144,00	260.009,26	2,19	814.405,12	6,85	11.080.738,88
CONTRIBUIÇÕES	101.627.229,00	101.627.229,00	19.170.426,59	18,86	37.194.913,61	36,60	64.432.315,39
Contribuições Sociais	51.827.229,00	51.827.229,00	8.859.477,58	17,09	15.281.202,49	29,48	36.546.026,51
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.800.000,00	49.800.000,00	10.310.949,01	20,70	21.913.711,12	44,00	27.886.288,88
RECEITA PATRIMONIAL	28.527.506,00	28.527.506,00	11.958.225,75	41,92	22.865.636,49	80,15	5.661.869,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.199,00	11.199,00	-	-	-	-	11.199,00
Valores Mobiliários	28.436.819,00	28.436.819,00	11.943.523,89	42,00	22.832.975,48	80,29	5.603.843,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	79.488,00	79.488,00	14.701,86	18,50	32.661,01	41,09	46.826,99
RECEITA DE SERVIÇOS	20.700,00	20.700,00	57.451,17	277,54	120.194,59	580,65	(99.494,59)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.700,00	20.700,00	57.451,17	277,54	120.194,59	580,65	(99.494,59)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	701.826.499,00	701.826.499,00	113.086.475,63	16,11	244.127.799,31	34,78	457.698.699,69
Transferências da União e de suas Entidades	439.617.992,00	439.617.992,00	67.885.446,64	15,44	154.093.545,82	35,05	285.524.446,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.387.730,00	124.387.730,00	24.197.089,86	19,45	44.251.930,04	35,58	80.135.799,96
Transferências de Outras Instituições Públicas	137.820.777,00	137.820.777,00	21.003.939,13	15,24	45.782.323,45	33,22	92.038.453,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.025.523,00	16.025.523,00	4.249.668,39	26,52	7.661.137,87	47,81	8.364.385,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.127.473,00	6.127.473,00	1.062.592,52	17,34	1.458.525,01	23,80	4.668.947,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	720.000,00	720.000,00	275.985,67	38,33	804.687,01	111,76	(84.687,01)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	666,06	-	2.280,76	-	(2.280,76)
Demais Receitas Correntes	9.178.050,00	9.178.050,00	2.910.424,14	31,71	5.395.645,09	58,79	3.782.404,91
RECEITAS DE CAPITAL	199.653.152,00	199.653.152,00	123.160.525,57	61,69	135.667.850,09	67,95	63.985.301,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	113.925.000,00	113.925.000,00	119.078.364,23	104,52	131.578.364,23	115,50	(17.653.364,23)
Operações de Crédito - Mercado Interno	113.925.000,00	113.925.000,00	119.078.364,23	104,52	131.578.364,23	115,50	(17.653.364,23)

ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	1.500.000,00	639.344,00	42,62	639.344,00	42,62	860.656,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	639.344,00	-	639.344,00	-	(639.344,00)
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.897.641,00	14.897.641,00	6.624,48	0,04	13.949,00	0,09	14.883.692,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.330.511,00	69.330.511,00	3.436.192,86	4,96	3.436.192,86	4,96	65.894.318,14
Transferências da União e de suas Entidades	46.237.427,00	46.237.427,00	204.526,19	0,44	204.526,19	0,44	46.032.900,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.093.084,00	23.093.084,00	3.231.666,67	13,99	3.231.666,67	13,99	19.861.417,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.186.605.313,00	1.186.605.313,00	298.109.051,21	25,12	495.551.719,84	41,76	691.053.593,16
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.186.605.313,00	1.186.605.313,00	298.109.051,21	25,12	495.551.719,84	41,76	691.053.593,16
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.186.605.313,00	1.186.605.313,00	298.109.051,21	25,12	495.551.719,84	41,76	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 18h e 49m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	77.274.521,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	77.274.521,68	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.104.209.990,00	1.246.977.060,84	308.915.667,35	627.466.403,78	619.510.657,06	250.165.324,83	412.270.403,78	834.706.657,06	349.471.987,69	-
DESPESAS CORRENTES	875.589.886,00	938.584.572,17	208.903.464,05	447.924.752,05	490.659.820,12	176.867.069,06	304.426.465,88	634.158.106,29	266.359.642,70	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	428.496.261,00	438.226.081,26	75.112.959,66	150.082.206,40	288.143.874,86	75.131.794,61	150.077.179,98	288.148.901,28	146.154.616,58	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.036.000,00	28.990.612,59	15.446.283,69	28.792.391,12	198.221,47	9.053.495,46	16.474.817,70	12.515.794,89	16.474.817,70	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.057.625,00	471.367.878,32	118.344.220,70	269.050.154,53	202.317.723,79	92.681.778,99	137.874.468,20	333.493.410,12	103.730.208,42	-
DESPESAS DE CAPITAL	226.620.104,00	306.852.488,67	100.012.203,30	179.541.651,73	127.310.836,94	73.298.255,77	107.843.937,90	199.008.550,77	83.112.344,99	-
INVESTIMENTOS	214.396.595,00	297.387.183,07	96.921.340,30	170.076.346,13	127.310.836,94	71.710.597,20	104.671.478,27	192.715.704,80	79.939.885,36	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.223.509,00	9.465.305,60	3.090.863,00	9.465.305,60	-	1.587.658,57	3.172.459,63	6.292.845,97	3.172.459,63	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	1.540.000,00	-	-	1.540.000,00	-	-	1.540.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	67.148.250,00	60.246.181,82	9.332.114,03	20.141.506,55	40.104.675,27	8.925.857,96	18.970.316,80	41.275.865,02	14.410.207,04	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.171.358.240,00	1.307.223.242,66	318.247.781,38	647.607.910,33	659.615.332,33	259.091.182,79	431.240.720,58	875.982.522,08	363.882.194,73	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.171.358.240,00	1.307.223.242,66	318.247.781,38	647.607.910,33	659.615.332,33	259.091.182,79	431.240.720,58	875.982.522,08	363.882.194,73	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	64.310.999,26	-	131.669.525,11	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.171.358.240,00	1.307.223.242,66	318.247.781,38	647.607.910,33	-	259.091.182,79	495.551.719,84	875.982.522,08	495.551.719,84	-
RESERVA DO RPPS	15.351.073,00	15.351.073,00	-	-	15.351.073,00	-	-	15.351.073,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 18h e 49m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.780.201,00	6.371.239,09	1.101.660,66	1.516.297,58	4.854.941,51	1.101.603,04	1.308.921,50	5.062.317,59	1.045.389,32	-

1 O deficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.104.209.990,00	1.246.977.060,84	308.915.667,35	627.466.403,78	96,89	619.510.657,06	250.165.324,83	412.270.403,78	95,60	834.706.657,06
Legislativa	17.185.985,00	17.646.705,95	9.241.859,68	14.167.045,11	2,19	3.479.660,84	3.793.104,97	6.614.945,19	1,53	11.031.760,76
Ação Legislativa	297.000,00	299.720,45	0,00	248.518,35	0,04	51.202,10	37.000,00	85.518,35	0,02	214.202,10
Administração Geral	16.888.985,00	17.346.985,50	9.241.859,68	13.918.526,76	2,15	3.428.458,74	3.756.104,97	6.529.426,84	1,51	10.817.558,66
Essencial à Justiça	5.526.640,00	5.748.315,44	1.079.702,86	1.949.392,82	0,30	3.798.922,62	768.069,97	1.293.987,31	0,30	4.454.328,13
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	145.078,00	10.008,28	0,00	0,00	0,00	10.008,28	0,00	0,00	0,00	10.008,28
Administração Geral	5.381.562,00	5.738.307,16	1.079.702,86	1.949.392,82	0,30	3.788.914,34	768.069,97	1.293.987,31	0,30	4.444.319,85
Administração	58.063.631,00	75.417.553,08	15.977.527,81	35.358.080,57	5,46	40.059.472,51	11.866.803,59	18.101.547,48	4,20	57.316.005,60

	Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	10.140.945,14	3.011.933,42	8.279.349,38	1,28	1.861.595,76	3.900.351,74	4.518.150,68	1,05	5.622.794,46
	Administração Geral	51.913.631,00	54.468.431,24	8.384.394,72	21.550.997,74	3,33	32.917.433,50	7.523.494,32	12.784.995,80	2,96	41.683.435,44
	Controle Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	708.176,70	5.900,00	9.000,00	0,00	699.176,70	3.414,50	5.060,50	0,00	703.116,20
	Comunicação Social	5.000.000,00	10.000.000,00	4.575.299,67	5.518.733,45	0,85	4.481.266,55	439.543,03	793.340,50	0,18	9.206.659,50
Segurança Pública		23.459.636,00	29.652.733,31	3.191.491,17	7.275.123,31	1,12	22.377.610,00	2.926.722,11	5.690.912,89	1,32	23.961.820,42
	Administração Geral	1.894.000,00	1.894.000,00	201.422,81	749.241,41	0,12	1.144.758,59	307.186,30	524.686,83	0,12	1.369.313,17
	Formação de Recursos Humanos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	Policimento	17.843.187,00	26.531.284,31	2.990.068,36	6.525.881,90	1,01	20.005.402,41	2.619.535,81	5.166.226,06	1,20	21.365.058,25
	Informação e Inteligência	3.622.449,00	1.127.449,00	0,00	0,00	0,00	1.127.449,00	0,00	0,00	0,00	1.127.449,00
	Transportes Coletivos Urbanos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Assistência Social		30.569.720,00	30.804.421,92	4.994.035,81	9.363.753,90	1,45	21.440.668,02	4.278.619,37	6.886.495,82	1,60	23.917.926,10
	Administração Geral	16.948.245,00	17.861.239,32	3.690.355,77	7.259.834,05	1,12	10.601.405,27	3.486.512,96	5.695.573,04	1,32	12.165.666,28
	Normatização e Fiscalização	244.000,00	265.046,05	16.762,44	91.846,50	0,01	173.199,55	18.793,08	24.263,01	0,01	240.783,04
	Assistência à Criança e ao Adolescente	848.476,00	133.137,55	0,00	0,00	0,00	133.137,55	0,00	0,00	0,00	133.137,55
	Assistência Comunitária	12.402.800,00	12.529.800,00	1.286.917,60	2.012.073,35	0,31	10.517.726,65	773.313,33	1.166.659,77	0,27	11.363.140,23
	Alimentação e Nutrição	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fomento ao Trabalho	15.199,00	15.199,00	0,00	0,00	0,00	15.199,00	0,00	0,00	0,00	15.199,00
Previdência Social		60.292.219,00	60.292.219,00	9.173.921,24	18.944.290,03	2,93	41.347.928,97	9.151.031,68	18.257.765,09	4,23	42.034.453,91
	Administração Geral	9.665.630,00	9.665.630,00	1.394.928,22	3.408.816,13	0,53	6.256.813,87	1.372.038,66	2.722.291,19	0,63	6.943.338,81
	Previdência Básica	50.626.589,00	50.626.589,00	7.778.993,02	15.535.473,90	2,40	35.091.115,10	7.778.993,02	15.535.473,90	3,60	35.091.115,10
Saúde		305.789.432,00	310.248.239,15	52.319.295,35	125.825.712,31	19,43	184.422.526,84	58.626.512,86	102.158.520,09	23,69	208.089.719,06
	Administração Geral	19.078.712,00	15.144.712,00	6.144.202,21	11.942.553,71	1,84	3.202.158,29	6.287.622,99	11.176.809,76	2,59	3.967.902,24
	Normatização e Fiscalização	498.500,00	503.500,00	896,17	89.179,84	0,01	414.320,16	48.836,84	55.292,46	0,01	448.207,54
	Formação de Recursos Humanos	56.000,00	106.000,00	0,00	28.623,60	0,00	77.376,40	0,00	0,00	0,00	106.000,00
	Atenção Básica	93.512.216,00	103.018.156,43	19.750.841,52	42.355.451,10	6,54	60.662.705,33	20.771.920,93	37.014.949,47	8,58	66.003.206,96
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	169.131.439,00	168.086.234,36	23.892.688,08	64.688.894,25	9,99	103.397.340,11	28.262.788,87	47.543.655,10	11,02	120.542.579,26
	Suporte Profilático e Terapêutico	3.490.792,00	3.605.826,98	0,00	230.052,50	0,04	3.375.774,48	230.052,50	230.052,50	0,05	3.375.774,48
	Vigilância Sanitária	334.246,00	334.246,00	1.900,00	83.220,12	0,01	251.025,88	21.854,72	31.073,11	0,01	303.172,89
	Vigilância Epidemiológica	18.250.334,00	17.807.108,41	2.528.767,37	6.407.737,19	0,99	11.399.371,22	3.003.436,01	6.106.687,69	1,42	11.700.420,72
	Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Serviço da Dívida Interna	1.387.193,00	1.592.454,97	0,00	0,00	0,00	1.592.454,97	0,00	0,00	0,00	1.592.454,97
Educação		240.633.682,00	288.673.478,24	50.770.079,71	119.013.409,11	18,38	169.660.069,13	65.883.868,34	103.202.267,47	23,93	185.471.210,77
	Administração Geral	34.830.000,00	30.429.819,49	3.245.158,22	8.149.572,41	1,26	22.280.247,08	4.491.698,26	7.199.841,01	1,67	23.229.978,48
	Normatização e Fiscalização	525.000,00	525.000,00	-17.106,13	22.762,72	0,00	502.237,28	6.032,83	22.762,72	0,01	522.237,28
	Formação de Recursos Humanos	400.000,00	143.723,94	20.941,00	43.941,00	0,01	99.782,94	23.000,00	23.000,00	0,01	120.723,94
	Ensino Fundamental	133.419.278,00	148.475.782,73	32.858.640,08	70.566.398,97	10,90	77.909.383,76	39.022.930,36	64.442.911,85	14,94	84.032.870,88
	Educação Infantil	49.627.396,00	79.948.149,28	10.187.930,48	25.226.160,98	3,90	54.721.988,30	12.299.608,54	20.654.304,08	4,79	59.293.845,20
	Educação de Jovens e Adultos	921.514,00	674.010,55	123.616,93	185.993,51	0,03	488.017,04	185.993,51	185.993,51	0,04	488.017,04
	Educação Especial	1.485.123,00	985.123,00	0,00	0,00	0,00	985.123,00	0,00	0,00	0,00	985.123,00
	Educação Básica	19.191.188,00	27.317.686,25	4.350.899,13	14.799.429,06	2,29	12.518.257,19	9.854.604,84	10.654.303,84	2,47	16.663.382,41
	Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Serviço da Dívida Interna	134.183,00	74.183,00	0,00	19.150,46	0,00	55.032,54	0,00	19.150,46	0,00	55.032,54
Cultura		2.377.123,00	3.423.720,00	856.282,28	2.140.147,18	0,33	1.283.572,82	275.335,19	1.380.360,64	0,32	2.043.359,36
	Administração Geral	1.271.000,00	1.133.000,00	181.735,28	465.604,18	0,07	667.395,82	136.385,19	241.414,64	0,06	891.585,36
	Difusão Cultural	1.106.123,00	2.290.720,00	674.547,00	1.674.543,00	0,26	616.177,00	138.950,00	1.138.946,00	0,26	1.151.774,00
Direitos da Cidadania		1.248.647,00	1.178.647,00	0,00	10.720,00	0,00	1.167.927,00	243,80	2.798,40	0,00	1.175.848,60
	Administração Geral	928.647,00	878.647,00	0,00	10.720,00	0,00	867.927,00	243,80	2.798,40	0,00	875.848,60
	Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
	Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	Fomento ao Trabalho	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Urbanismo		163.403.792,00	210.344.463,77	74.284.389,69	147.679.729,06	22,80	62.664.734,71	37.826.972,89	65.257.217,31	15,13	145.087.246,46
	Administração Geral	12.755.792,00	12.631.798,36	1.091.115,92	4.783.696,41	0,74	7.848.101,95	1.572.666,59	2.938.743,80	0,68	9.693.054,56
	Fomento ao Trabalho	22.000,00	34,80	0,00	0,00	0,00	34,80	0,00	0,00	0,00	34,80
	Infra-estrutura Urbana	150.626.000,00	197.712.630,61	73.193.273,77	142.896.032,65	22,07	54.816.597,96	36.254.306,30	62.318.473,51	14,45	135.394.157,10
Habituação		9.575.051,00	16.981.993,84	1.481.468,09	7.264.575,46	1,12	9.717.418,38	1.125.629,32	3.689.041,49	0,86	13.292.952,35
	Administração Geral	2.140.433,00	2.140.433,00	522.554,11	1.011.697,45	0,16	1.128.735,55	425.478,13	688.890,30	0,16	1.451.542,70
	Normatização e Fiscalização	511.280,00	511.280,00	0,00	0,00	0,00	511.280,00	0,00	0,00	0,00	511.280,00
	Habituação Urbana	6.923.338,00	14.330.280,84	958.913,98	6.252.878,01	0,97	8.077.402,83	700.151,19	3.000.151,19	0,70	11.330.129,65
Saneamento		139.624.080,00	130.743.097,14	55.746.231,56	87.417.456,98	13,50	43.325.640,16	40.949.854,10	57.282.349,76	13,28	73.460.747,38
	Administração Geral	5.275.899,00	6.434.681,97	1.635.893,89	2.721.449,15	0,42	3.713.232,82	1.026.169,27	1.696.851,34	0,39	4.737.830,63
	Saneamento Básico Urbano	134.348.181,00	124.308.415,17	54.110.337,67	84.696.007,83	13,08	39.612.407,34	39.923.684,83	55.585.498,42	12,89	68.722.916,75
Gestão Ambiental		5.886.040,00	5.778.415,00	322.448,24	785.965,11	0,12	4.992.449,89	229.040,33	431.139,42	0,10	5.347.275,58
	Administração Geral	3.343.202,00	3.400.125,53	322.448,24	785.965,11	0,12	2.614.160,42	229.040,33	431.139,42	0,10	2.968.986,11
	Normatização e Fiscalização	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental	539.313,00	515.041,00	0,00	0,00	0,00	515.041,00	0,00	0,00	0,00	515.041,00
	Controle Ambiental	1.463.525,00	1.343.248,47	0,00	0,00	0,00	1.343.248,47	0,00	0,00	0,00	1.343.248,47
	Recuperação de Áreas Degradadas	330.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Ciência e Tecnologia		1.921.000,00	1.838.092,12								

Reservas		2.000.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00
	Reserva de Contingência	2.000.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		67.148.250,00	60.246.181,82	9.332.114,03	20.141.506,55	3,11	40.104.675,27	8.925.857,96	18.970.316,80	4,40	41.275.865,02
TOTAL (III)=(I+II)		1.171.358.240,00	1.307.223.242,66	318.247.781,38	647.607.910,33	100	659.615.332,33	259.091.182,79	431.240.720,58	100	875.982.522,08
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		67.148.250,00	60.246.181,82	9.332.114,03	20.141.506,55	3,11	40.104.675,27	8.925.857,96	18.970.316,80	4,40	41.275.865,02
Legislativa		750.000,00	750.000,00	45.894,04	380.717,28	0,06	369.282,72	96.942,55	211.329,35	0,05	538.670,65
	Administração Geral	750.000,00	750.000,00	45.894,04	380.717,28	0,06	369.282,72	96.942,55	211.329,35	0,05	538.670,65
Essencial à Justiça		81.054,00	81.054,00	4.648,97	12.745,78	0,00	68.308,22	4.648,97	12.745,78	0,00	68.308,22
	Administração Geral	81.054,00	81.054,00	4.648,97	12.745,78	0,00	68.308,22	4.648,97	12.745,78	0,00	68.308,22
Administração		2.868.408,00	2.870.643,00	461.591,46	1.054.644,92	0,16	1.815.998,08	461.591,46	1.054.644,92	0,24	1.815.998,08
	Administração Geral	2.868.408,00	2.870.643,00	461.591,46	1.054.644,92	0,16	1.815.998,08	461.591,46	1.054.644,92	0,24	1.815.998,08
Segurança Pública		2.086.130,00	2.086.130,00	312.158,27	716.911,14	0,11	1.369.218,86	312.158,27	716.911,14	0,17	1.369.218,86
	Administração Geral	155.000,00	155.000,00	2.068,00	4.780,50	0,00	150.219,50	2.068,00	4.780,50	0,00	150.219,50
	Policimento	1.931.130,00	1.931.130,00	310.090,27	712.130,64	0,11	1.218.999,36	310.090,27	712.130,64	0,17	1.218.999,36
Assistência Social		10.000,00	385.000,00	78.874,30	154.670,59	0,02	230.329,41	73.482,34	149.278,63	0,03	235.721,37
	Administração Geral	10.000,00	385.000,00	78.874,30	154.670,59	0,02	230.329,41	73.482,34	149.278,63	0,03	235.721,37
Saúde		22.862.925,00	20.306.395,64	2.450.015,62	6.887.228,47	1,06	13.419.167,17	2.759.190,22	6.673.469,00	1,55	13.632.926,64
	Administração Geral	3.423.160,00	4.073.892,61	828.543,25	2.359.407,50	0,36	1.714.485,11	1.137.717,85	2.195.452,03	0,51	1.878.440,58
	Atenção Básica	9.638.135,00	7.990.135,00	844.010,64	2.704.887,16	0,42	5.285.247,84	844.010,64	2.655.083,16	0,62	5.335.051,84
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.454.494,00	2.184.494,00	378.742,85	925.759,65	0,14	1.258.734,35	378.742,85	925.759,65	0,21	1.258.734,35
	Vigilância Epidemiológica	4.749.768,00	4.144.768,00	398.718,88	897.174,16	0,14	3.247.593,84	398.718,88	897.174,16	0,21	3.247.593,84
	Serviço da Dívida Interna	3.597.368,00	1.913.106,03	0,00	0,00	0,00	1.913.106,03	0,00	0,00	0,00	1.913.106,03
Educação		36.244.891,00	32.171.599,30	4.940.299,96	9.827.792,12	1,52	22.343.807,18	4.850.077,52	9.737.569,68	2,26	22.434.029,62
	Administração Geral	2.753.396,00	1.430.928,65	82.291,57	198.179,89	0,03	1.232.748,76	82.291,57	198.179,89	0,05	1.232.748,76
	Ensino Fundamental	21.200.000,00	15.882.629,67	2.776.172,82	6.439.461,42	0,99	9.443.168,25	2.776.172,82	6.439.461,42	1,49	9.443.168,25
	Educação Infantil	7.916.239,00	10.482.784,98	750.182,78	1.738.567,77	0,27	8.744.217,21	750.182,78	1.738.567,77	0,40	8.744.217,21
	Serviço da Dívida Interna	4.375.256,00	4.375.256,00	1.331.652,79	1.451.583,04	0,22	2.923.672,96	1.241.430,35	1.361.360,60	0,32	3.013.895,40
Urbanismo		161.000,00	161.000,00	7.570,10	13.894,45	0,00	147.105,55	5.226,50	10.379,05	0,00	150.620,95
	Administração Geral	161.000,00	161.000,00	7.570,10	13.894,45	0,00	147.105,55	5.226,50	10.379,05	0,00	150.620,95
Saneamento		190.000,00	190.000,00	19.400,14	45.140,44	0,01	144.859,56	19.400,14	45.140,44	0,01	144.859,56
	Administração Geral	190.000,00	190.000,00	19.400,14	45.140,44	0,01	144.859,56	19.400,14	45.140,44	0,01	144.859,56
Gestão Ambiental		92.000,00	92.000,00	5.208,78	12.727,74	0,00	79.272,26	5.208,78	12.727,74	0,00	79.272,26
	Administração Geral	92.000,00	92.000,00	5.208,78	12.727,74	0,00	79.272,26	5.208,78	12.727,74	0,00	79.272,26
Ciência e Tecnologia		21.000,00	21.000,00	3.394,37	7.828,68	0,00	13.171,32	3.394,37	7.828,68	0,00	13.171,32
	Administração Geral	21.000,00	21.000,00	3.394,37	7.828,68	0,00	13.171,32	3.394,37	7.828,68	0,00	13.171,32
Encargos Especiais		1.780.842,00	1.131.359,88	1.003.058,02	1.027.204,94	0,16	104.154,94	334.536,84	338.292,39	0,08	793.067,49
	Serviço da Dívida Interna	1.780.842,00	1.131.359,88	1.003.058,02	1.027.204,94	0,16	104.154,94	334.536,84	338.292,39	0,08	793.067,49
TOTAL		67.148.250,00	60.246.181,82	9.332.114,03	20.141.506,55	3,11	40.104.675,27	8.925.857,96	18.970.316,80	4,40	41.275.865,02

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2022 a Abril/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022			
	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	104.836.335,10	99.284.236,32	115.054.140,56	91.773.665,54	90.910.975,19	97.474.738,41	1.179.328.661,00	1.034.102.578,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.795.304,66	108.985.970,88	100.861.042,77	93.990.193,65	99.499.112,65	84.862.945,27	156.155.218,60	138.924.704,00	
IPTU	11.839.471,71	13.724.341,31	9.912.337,29	11.575.572,48	14.875.308,05	11.550.970,06	23.022.037,31	27.213.755,00	
ISS	9.869.845,23	1.754.796,18	1.418.365,67	1.455.516,66	1.318.353,41	1.211.436,12	23.022.037,31	27.213.755,00	
ITBI	1.345.816,30	1.245.303,43	1.065.184,90	1.063.108,32	1.256.305,75	18.005,34	100.657.219,41	76.091.017,00	
IRRF	6.502.033,93	7.275.036,76	7.593.679,53	7.811.840,63	8.162.534,23	7.909.230,63	9.422.511,22	10.544.788,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.815.130,85	9.549.486,50	6.874.075,28	8.524.997,69	12.993.014,31	9.646.159,07	13.963.260,51	13.180.000,00	
Contribuições	1.003.966,33	1.044.853,13	950.522,03	799.523,42	1.041.092,50	609.079,63	9.090.190,15	11.895.144,00	
Receita Patrimonial	794.345,67	881.146,71	833.663,47	841.988,18	523.713,04	98.617,11	619.664,98	630.401,59	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.248.277,95	1.236.514,74	1.222.462,34	1.527.344,98	1.350.996,35	1.334.196,86	2.965.945,16	1.056.389,70	
Outras Receitas Patrimoniais	1.264.513,91	1.418.003,08	789.189,35	941.306,72	-	1.630.454,23	619.664,98	630.401,59	
Receita Agropecuária	2.965.945,16	1.056.389,70	934.078,29	745.595,37	692.595,62	631.114,32	619.664,98	630.401,59	
Receita Industrial	619.664,98	630.401,59	350.224,29	204.171,57	102.274,95	157.734,31	8.235.514,72	9.479.167,40	
Receita de Serviços	8.235.514,72	9.479.167,40	8.151.980,43	8.625.653,12	11.718.346,75	9.631.457,98	10.176.386,44	16.100.780,55	
Transferências Correntes	4.997.799,28	3.107.615,37	6.264.318,82	6.536.506,89	3.929.003,60	8.298.465,13	4.997.799,28	3.107.615,37	
Cota-Parte do FPM	3.320.285,18	4.024.825,86	6.506.746,79	4.400.663,95	6.821.418,53	5.136.807,22	3.320.285,18	4.024.825,86	
Cota-Parte do ICMS	4.986.258,07	3.107.615,37	6.264.318,82	6.536.506,89	3.929.003,60	8.298.465,13	3.320.285,18	4.024.825,86	
Cota-Parte do IPVA	3.320.285,18	4.024.825,86	6.488.787,64	4.400.663,95	6.821.418,53	5.122.105,36	11.541,21	-	
	11.541,21	-	-	-	-	-	11.541,21	-	
	-	-	17.959,15	-	-	14.701,86	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
	38.045,19	93.959,87	20.436,21	30.464,37	25.024,20	22.455,83	27.466,54	21.235,13	
	27.466,54	21.235,13	30.860,69	31.882,73	28.540,99	28.910,18	69.759.222,63	74.181.826,20	
	69.759.222,63	74.181.826,20	88.407.036,50	62.860.620,07	62.578.045,08	67.794.192,21	66.345.795,68	73.561.936,40	
	66.345.795,68	73.561.936,40	76.894.188,61	64.063.027,38	64.923.986,42	57.576.021,49	10.937.919,35	10.234.510,84	
	10.937.919,35	10.234.510,84	13.775.007,68	10.000.955,92	9.191.170,75	8.745.088,06	10.990.983,78	17.077.784,82	
	10.990.983,78	17.077.784,82	10.758.739,34	14.815.749,27	9.037.595,60	10.332.792,12	11.491.815,05	10.901.045,93	
	11.491.815,05	10.901.045,93	12.027.298,63	10.829.912,14	11.093.705,75	10.950.424,65	13.777.285,41	11.165.579,69	
	13.777.285,41	11.165.579,69	9.690.080,86	7.774.504,67	8.523.326,47	9.041.203,52	4.204.641,43	3.982.632,70	
	4.204.641,43	3.982.632,70	3.735.916,32	3.688.022,03	3.161.689,02	2.571.164,07	2.138.510,64	1.527.696,94	
	2.138.510,64	1.527.696,94	3.077.133,42	3.004.583,98	5.646.166,14	4.076.159,53			

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2022 a Abril/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022			
	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023			
Cota-Parte do ITR	2.772,42	1.199,03	967,78	28,58	2.685,80	1.005,44	17.678,95	3.155,00	
	306,86	5.099,21	1.721,21	1.731,90	129,96	30,76			
Transferências da LC 61/1989	332.605,28	308.726,99	375.185,93	342.745,36	314.390,88	473.491,44	3.640.056,82	2.332.099,00	
	246.128,70	381.307,74	305.987,98	149.229,32	222.706,98	187.550,22			
Transferências do FUNDEB	20.761.338,06	20.194.172,88	19.994.199,37	20.324.205,55	20.173.241,02	20.545.007,14	260.646.476,13	218.835.161,00	
	22.716.176,34	21.920.053,85	37.294.042,78	21.475.570,45	18.701.316,51	16.547.152,18			
Outras Transferências Correntes	22.028.131,04	28.559.537,83	38.498.460,79	17.674.750,49	18.641.161,86	24.508.011,41	260.662.890,25	294.805.670,00	
	16.476.403,95	21.484.414,15	15.766.483,02	16.841.657,79	22.792.744,76	17.391.133,16			
Outras Receitas Correntes	215.684,68	54.076,97	91.260,74	1.380.600,03	94.983,45	33.109,70	11.169.604,18	16.025.523,00	
	85.899,11	1.552.851,63	615.342,53	2.796.126,95	2.267.186,99	1.982.481,40			
DEDUÇÕES (II)	12.008.050,98	10.776.364,79	12.050.013,75	12.160.782,87	12.637.973,72	15.181.369,36	151.451.473,37	115.901.554,00	
	10.516.446,01	17.141.115,99	10.356.595,15	13.197.036,28	14.301.758,10	11.123.966,37			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	2.143.869,72	2.555.172,63	1.838.699,30	1.959.206,36	3.147.754,46	2.461.396,69	36.207.492,02	51.827.229,00	
	1.919.652,15	4.900.538,22	1.059.549,66	5.362.175,25	5.508.667,69	3.350.809,89			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.782.463,19	2.374.163,23	1.813.066,42	1.739.307,86	3.498.346,64	2.239.432,18	21.267.788,99	-	
	2.196.349,34	5.624.660,13	-	-	-	-			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.687.767,34	761.405,84	3.414.892,56	3.489.935,85	1.419.225,61	5.926.519,65	34.676.988,79	17.027.908,00	
	966.908,39	1.641.604,73	4.530.312,96	2.685.701,25	4.107.105,36	3.045.609,25			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.393.950,73	5.085.623,09	4.983.355,47	4.972.332,80	4.572.647,01	4.554.020,84	59.299.203,57	47.046.417,00	
	5.433.536,13	4.974.312,91	4.766.732,53	5.149.159,78	4.685.985,05	4.727.547,23			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	92.828.284,12	88.507.871,53	103.004.126,81	79.612.882,67	78.273.001,47	82.293.369,05	1.027.877.187,63	918.201.024,00	
	81.278.858,65	91.844.854,89	90.504.447,62	80.793.157,37	85.197.354,55	73.738.978,90			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	1.626.779,00	24.597.000,00	-	29.607.081,30	-	
	-	-	-	-	3.383.302,30	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	92.828.284,12	88.507.871,53	103.004.126,81	77.986.103,67	53.676.001,47	82.293.369,05	998.270.106,33	918.201.024,00	
	81.278.858,65	91.844.854,89	90.504.447,62	80.793.157,37	81.814.052,25	73.738.978,90			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	1.150.000,00	-	1.150.000,00	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	92.828.284,12	88.507.871,53	103.004.126,81	77.986.103,67	52.526.001,47	82.293.369,05	997.120.106,33	918.201.024,00	
	81.278.858,65	91.844.854,89	90.504.447,62	80.793.157,37	81.814.052,25	73.738.978,90			

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.615.384,00	20.410.253,02
Receita de Contribuições dos Segurados	17.454.615,00	7.884.121,68
Ativo	17.454.615,00	7.884.121,68
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	34.372.614,00	6.432.124,51
Ativo	34.372.614,00	6.432.124,51
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	6.788.155,00	6.094.006,83
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	6.068.155,00	5.395.645,09
Demais Receitas Correntes	720.000,00	698.361,74
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	52.547.229,00	15.014.607,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	47.159.667,00	15.535.473,90	15.535.473,90	15.535.473,90	-
Aposentadorias	43.418.556,00	14.366.283,67	14.366.283,67	14.366.283,67	-
Pensões por Morte	3.741.111,00	1.169.190,23	1.169.190,23	1.169.190,23	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.466.922,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.466.922,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	50.626.589,00	15.535.473,90	15.535.473,90	15.535.473,90	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.920.640,00	(520.865,97)	(520.865,97)	(520.865,97)	
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 18h e 57m.

Página 2 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	15.351.073,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 18h e 57m.

Página 3 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	
---	---	---	---	---	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 18h e 57m.

Página 4 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-

Recursos para Formação de Reserva -

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	17.027.908,00	15.333.685,12
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	17.027.908,00	15.333.685,12

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	8.665.630,00	3.374.416,13	2.687.891,19	2.687.891,19	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.393.169,00	1.740.510,62	1.740.510,62	1.740.510,62	-
Demais Despesas Correntes	4.272.461,00	1.633.905,51	947.380,57	947.380,57	-
Despesas de Capital (XIV)	1.000.000,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.665.630,00	3.408.816,13	2.722.291,19	2.722.291,19	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	7.362.278,00	11.924.868,99	12.611.393,93	12.611.393,93	
---	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 18h e 57m.

Página 5 de 5

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
--	----------	----------	----------	----------	--

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	911.412.869,00	324.139.931,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.924.704,00	47.914.187,88
IPTU	27.213.755,00	3.402.604,31
ISS	76.091.017,00	38.038.246,35
ITBI	10.544.788,00	2.297.981,80
IRRF	13.180.000,00	3.360.950,30
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	11.895.144,00	814.405,12
Contribuições	49.800.000,00	21.913.711,12
Receita Patrimonial	11.603.598,00	8.496.907,67
Aplicações Financeiras (II)	11.512.911,00	8.464.246,66
Outras Receitas Patrimoniais	90.687,00	32.661,01
Transferências Correntes	701.826.499,00	244.127.799,31
Cota-Parte do FPM	74.568.113,00	35.955.901,29
Cota-Parte do ICMS	88.034.713,00	28.023.292,33

Cota-Parte do IPVA	23.714.639,00	12.643.234,38
Cota-Parte do ITR	2.524,00	2.891,08
Transferências da LC 61/1989	1.865.679,00	692.379,58
Transferências do FUNDEB	218.835.161,00	94.018.081,92
Outras Transferências Correntes	294.805.670,00	72.792.018,73
Demais Receitas Correntes	9.258.068,00	1.687.325,63
Outras Receitas Financeiras (III)	-	2.280,76
Receitas Correntes Restantes	9.258.068,00	1.685.044,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	899.899.958,00	315.673.404,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	58.615.384,00	21.375.209,32
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	17.027.908,00	14.368.728,82
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	199.653.152,00	135.667.850,09
Operações de Crédito (VIII)	113.925.000,00	131.578.364,23
Amortização de Empréstimos (IX)	14.897.641,00	13.949,00
Alienação de Bens	1.500.000,00	639.344,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	639.344,00
Transferências de Capital	69.330.511,00	3.436.192,86
Convênios	67.730.511,00	3.436.192,86
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	70.830.511,00	4.075.536,86
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.029.345.853,00	341.124.150,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	970.730.469,00	319.748.941,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	933.167.295,90	447.640.070,99	303.864.496,09	261.501.095,33	32.207.000,41	2.020,00	2.020,00
Pessoal e Encargos Sociais	427.305.667,02	143.545.649,75	143.225.992,46	136.208.318,72	1.343.004,83	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.618.095,41	30.440.723,92	17.478.311,22	17.301.882,63	-	-	-
Outras Despesas Correntes	474.243.533,47	273.653.697,32	143.160.192,41	107.990.893,98	30.863.995,58	2.020,00	2.020,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	901.549.200,49	417.199.347,07	286.386.184,87	244.199.212,70	32.207.000,41	2.020,00	2.020,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	59.292.219,00	18.909.890,03	18.223.365,09	18.223.365,09	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	312.223.727,76	181.023.549,31	109.118.459,40	84.123.334,31	13.790.963,13	216.702,00	216.702,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 00m.

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Página 2 de 3

Investimentos	296.387.183,07	170.041.946,13	104.637.078,27	79.905.485,36	13.527.430,95	216.702,00	216.702,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	15.836.544,69	10.981.603,18	4.481.381,13	4.217.848,95	263.532,18	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	296.387.183,07	170.041.946,13	104.637.078,27	79.905.485,36	13.527.430,95	216.702,00	216.702,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.000.000,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.258.228.602,56	606.185.583,23	409.281.028,23	342.362.463,15	45.734.431,36	218.722,00	218.722,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.197.936.383,56	587.241.293,20	391.023.263,14	324.104.698,06	45.734.431,36	218.722,00	218.722,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-47.191.466,14
---	----------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-50.308.910,37
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	8.464.246,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	17.778.311,22

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-59.622.974,93	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 2º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	315.954.799,26	463.075.949,75	
DEDUÇÕES (XL)	130.005.377,00	244.889.697,85	
Disponibilidade de Caixa	127.200.174,30	242.052.019,11	
Disponibilidade de Caixa Bruta	215.854.612,24	288.030.923,22	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	57.416.338,57	11.467.822,93	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.238.099,37	34.511.081,18	
Demais Haveres Financeiros	2.805.202,70	2.837.678,74	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	185.949.422,26	218.186.251,90	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-32.236.829,64	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício		-	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	45.948.515,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	13.711.686,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	23.025.750,56

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.274.521,68

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 00m.

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Página 3 de 3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	77.274.521,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.351.073,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.168.386,82	57.416.338,57	45.491.331,91	457.183,73	14.636.209,75	5.424.409,57	1.559.453,02	218.722,00	218.722,00	207.863,47	6.557.277,12	21.193.486,87
PODER EXECUTIVO	3.072.566,22	57.416.338,57	45.489.631,53	457.183,73	14.542.089,53	3.292.952,52	1.559.453,02	218.722,00	218.722,00	207.863,47	4.425.820,07	18.967.909,60
PODER LEGISLATIVO	95.820,60	-	1.700,38	-	94.120,22	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.225.577,27
Câmara Municipal de Ananindeua	95.820,60	-	1.700,38	-	94.120,22	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.225.577,27
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	727.480,54	839.881,98	506.631,63	180.354,56	880.376,33	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	6.820.278,59
PODER EXECUTIVO	726.450,04	839.881,98	506.631,63	180.354,56	879.345,83	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	6.819.248,09
PODER LEGISLATIVO	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
Câmara Municipal de Ananindeua	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
TOTAL (II) = (I+II)	3.895.867,36	58.256.220,55	45.997.963,54	637.538,29	15.516.586,08	11.364.311,83	1.559.453,02	218.722,00	218.722,00	207.863,47	12.497.179,38	28.013.765,46

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	107.107.586,00	47.064.073,05	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.213.755,00	3.402.604,31	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.544.788,00	2.282.960,14	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	56.169.043,00	38.017.558,30	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.180.000,00	3.360.950,30	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	214.278.608,00	96.647.123,25	
2.1- Cota-Parte FPM	93.210.141,00	44.944.876,33	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	93.210.141,00	44.944.876,33	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	93.536.882,00	35.029.115,52	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.332.099,00	865.474,50	
2.4- Cota-Parte ITR	2.682,00	3.613,83	
2.5- Cota-Parte IPVA	25.196.804,00	15.804.043,07	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	321.386.194,00	143.711.196,30	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	42.855.721,60	19.329.424,65	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	37.490.826,90	16.598.374,43	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	55.464.859,00	94.913.292,02	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.456.235,00	47.983.513,70	
6.1.1- Principal	35.200.123,00	47.983.513,70	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	256.112,00	-	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.648.829,00	27.714.858,63	
6.2.1- Principal	13.648.829,00	27.714.858,63	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.359.795,00	19.214.919,69	
6.3.1- Principal	6.359.795,00	19.214.919,69	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 17m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	
6.4.1- Principal	-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(7.655.598,60)	28.654.089,05	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		94.913.292,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	262.156.015,98	106.352.276,96	97.238.842,01	90.967.393,08	9.113.434,95
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	194.582.563,75	71.420.178,12	71.420.178,12	68.404.018,49	-
10.1.1 - Educação Infantil	66.271.028,02	16.184.670,77	16.184.670,77	15.463.831,30	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	119.511.535,73	52.449.665,18	52.449.665,18	50.296.201,17	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	8.800.000,00	2.785.842,17	2.785.842,17	2.643.986,02	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	67.573.452,23	34.932.098,84	25.818.663,89	22.563.374,59	9.113.434,95
10.2.1 - Educação Infantil	18.920.085,95	8.902.172,89	4.615.997,19	4.615.997,19	4.286.175,70
10.2.2 - Ensino Fundamental	27.590.698,32	17.293.116,17	13.545.388,43	13.545.388,43	3.747.727,74
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	985.123,00	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	2.250.000,00	230.705,49	230.705,49	230.705,49	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	17.827.544,96	8.506.104,29	7.426.572,78	4.171.283,48	1.079.531,51

Página 2 de 6

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	106.352.276,96	97.238.842,01	90.967.393,08	9.113.434,95	-	11.438.984,94
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.943.104,08	64.240.595,57	61.945.275,41	2.702.508,51	-	18.959.590,38
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.727.993,42	10.816.648,68	7.829.174,49	3.911.344,74	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.681.179,46	22.181.597,76	21.192.943,18	2.499.581,70	-	5.466.259,77

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 17m.

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 3 de 6

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	69.154.803,17	69.154.803,17	66.138.643,54	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	19.413.364,35	16.913.782,65	16.192.943,18	2.499.581,70	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.912.433,05	704.715,21	704.715,21	2.207.717,84	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	66.439.304,41	69.154.803,17	69.154.803,17	72,86
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.607.459,85	16.913.782,65	16.913.782,65	88,02
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.882.237,95	704.715,21	704.715,21	3,67

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.491.329,20	9.113.434,95	9.113.434,95	-	9,60

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	41.425.640,23	17.975.276,48	12.516.961,79	9.168.568,65	5.458.314,69
20.1- Educação Infantil	2.524.251,67	1.358.667,97	1.072.986,77	635.073,51	285.681,20
20.2- Ensino Fundamental	8.015.083,45	4.626.959,21	2.738.984,27	1.783.594,07	1.887.974,94
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.361,68	4.281,68	4.281,68	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	19.850.748,14	5.302.555,63	4.352.824,23	3.337.398,92	949.731,40
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	11.031.195,29	6.682.811,99	4.347.884,84	3.412.502,15	2.334.927,15

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 17m.

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 4 de 6

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	303.581.656,21	124.327.553,44	109.755.803,80	100.135.961,73	14.571.749,64
21.1- Educação Infantil	87.338.374,44	26.068.520,43	21.782.344,73	20.623.592,00	4.286.175,70
21.1.1- Creche	42.349.118,78	13.475.578,87	9.189.403,17	8.853.185,53	4.286.175,70
21.1.2- Pré-escola	44.989.255,66	12.592.941,56	12.592.941,56	11.770.406,47	-
22.2- Ensino Fundamental	216.243.281,77	98.259.033,01	87.973.459,07	79.512.369,73	10.285.573,94
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					12.516.961,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					19.329.424,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	43.775,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	31.802.611,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	35.927.799,08	31.802.611,44	22,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.671.664,41	18.263.818,60	18.263.818,60	87.863,47	11.319.982,34
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.697.213,89	13.370.170,19	13.370.170,19	-	1.327.043,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.092.259,15	2.842.531,49	2.842.531,49	43.775,00	9.205.952,66
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.882.191,37	2.051.116,92	2.051.116,92	44.088,47	786.985,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.533.586,00	2.815.966,49
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.492.292,00	2.815.966,49
31.1.1- Salário-Educação	7.377.325,00	1.326.191,53
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	4.711.514,00	1.489.429,41
31.1.4- PNATE	595.353,00	345,55
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	808.100,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.041.294,00	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 17m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 5 de 6

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	17.203.421,33	4.484.998,78	3.155.384,34	2.313.332,72	1.329.614,44
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.715.568,62	519.217,12	519.217,12	425.865,94	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.241.094,90	2.636.119,83	2.148.335,39	1.519.674,82	487.784,44
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	669.648,87	181.711,83	181.711,83	61.671,96	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	4.577.108,94	1.147.950,00	306.120,00	306.120,00	841.830,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	320.785.077,54	128.812.552,22	112.911.188,14	102.449.294,45	15.901.364,08
33.1- Despesas Correntes	287.811.336,84	105.506.729,14	96.670.884,90	89.727.812,69	8.835.844,24
33.1.1- Pessoal Ativo	205.854.537,24	70.877.617,55	70.877.617,55	67.761.193,06	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	81.956.799,60	34.629.111,59	25.793.267,35	21.966.619,63	8.835.844,24
33.2- Despesas de Capital	32.973.740,70	23.305.823,08	16.240.303,24	12.721.481,76	7.065.519,84
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	32.973.740,70	23.305.823,08	16.240.303,24	12.721.481,76	7.065.519,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	18.017.604,60	(1.081.238,76)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	94.913.292,02	1.326.191,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	95.861.041,49	500.817,25
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.069.855,13	(255.864,48)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 17m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 6 de 6

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.069.855,13	(255.864,48)

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF-PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º,incisc

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	113.925.000,00	131.578.364,23	-17.653.364,23

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	313.223.727,76	109.152.859,40	132.165.778,45
Investimentos	297.387.183,07	104.671.478,27	127.310.836,94
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	15.836.544,69	4.481.381,13	4.854.941,51
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	313.223.727,76	109.152.859,40	132.165.778,45

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	199.298.727,76	-22.425.504,83	149.819.142,68
---	----------------	----------------	----------------

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.029.560,00	127.029.560,00	47.099.782,76	37,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.213.755,00	27.213.755,00	3.402.604,31	12,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.544.788,00	10.544.788,00	2.297.981,80	21,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.091.017,00	76.091.017,00	38.038.246,35	49,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	13.180.000,00	13.180.000,00	3.360.950,30	25,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	235.232.085,00	235.232.085,00	96.647.123,25	41,09
Cota-Parte FPM	93.210.141,00	93.210.141,00	44.944.876,33	48,22
Cota-Parte ITR	3.155,00	3.155,00	3.613,83	114,54
Cota-Parte IPVA	29.643.299,00	29.643.299,00	15.804.043,07	53,31
Cota-Parte ICMS	110.043.391,00	110.043.391,00	35.029.115,52	31,83
Cota-Parte IPI-Exportação	2.332.099,00	2.332.099,00	865.474,50	37,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	362.261.645,00	362.261.645,00	143.746.906,01	39,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.074.404,00	17.835.465,37	3.885.541,11	21,79	3.827.331,07	21,46	3.266.315,37	18,31
Despesas Correntes	14.074.404,00	10.764.304,00	2.762.464,89	25,66	2.754.030,83	25,58	2.236.179,54	20,77
Despesas de Capital	-	7.071.161,37	1.123.076,22	15,88	1.073.300,24	15,18	1.030.135,83	14,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.895.090,00	5.535.496,02	1.758.151,86	31,76	1.351.978,27	24,42	971.377,57	17,55
Despesas Correntes	1.851.414,00	3.949.384,00	1.758.151,86	44,52	1.351.978,27	34,23	971.377,57	24,60
Despesas de Capital	1.043.676,00	1.586.112,02	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	517.632,00	517.632,00	224.580,50	43,39	224.580,50	43,39	224.580,50	43,39
Despesas Correntes	517.632,00	517.632,00	224.580,50	43,39	224.580,50	43,39	224.580,50	43,39
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.918.088,00	7.283.888,00	1.628.098,79	22,35	1.628.098,79	22,35	1.440.109,11	19,77
Despesas Correntes	8.918.088,00	7.283.888,00	1.628.098,79	22,35	1.628.098,79	22,35	1.440.109,11	19,77
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	27.737.933,00	23.030.665,61	14.363.163,63	62,37	13.385.885,64	58,12	11.859.813,60	51,50
Despesas Correntes	24.827.552,00	20.325.546,58	13.948.526,71	68,63	12.971.248,72	63,82	11.445.176,68	56,31

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 12m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 5

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	2.910.381,00	2.705.119,03	414.636,92	15,33	414.636,92	15,33	414.636,92	15,33
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	54.153.147,00	54.213.147,00	21.859.535,89	40,32	20.417.874,27	37,66	17.762.196,15	32,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.859.535,89	20.417.874,27	17.762.196,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.859.535,89	20.417.874,27	17.762.196,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			21.562.035,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			21.562.035,90
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-	-1.144.161,63	-3.799.839,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	1.144.161,63		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		14,20	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	1.144.161,63
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	1.144.161,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	21.562.035,90	20.417.874,27	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 12m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 5

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	940.916,24	-	-	-	940.916,24
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	5.433.177,19	-	-	-	5.433.177,19
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	6.374.093,43	-	-	-	6.374.093,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	256.950.026,00	256.950.026,00	65.577.779,62	25,52
Proveniente da União	250.450.026,00	250.450.026,00	62.723.883,94	25,04
Proveniente dos Estados	6.500.000,00	6.500.000,00	2.853.895,68	43,91
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	256.950.026,00	256.950.026,00	65.577.779,62	25,52
---	----------------	----------------	---------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	88.975.947,00	93.132.826,06	41.154.112,18	44,19	35.842.701,56	38,49	32.444.602,92	34,84
Despesas Correntes	87.625.947,00	91.782.826,06	41.154.112,18	44,84	35.842.701,56	39,05	32.444.602,92	35,35
Despesas de Capital	1.350.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 12m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 4 de 5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	167.690.243,00	164.734.632,34	63.856.502,04	38,76	47.117.436,48	28,60	35.050.152,03	21,28
Despesas Correntes	156.047.159,00	153.091.548,34	63.856.502,04	41,71	47.117.436,48	30,78	35.050.152,03	22,89
Despesas de Capital	11.643.084,00	11.643.084,00	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.973.160,00	3.088.194,98	5.472,00	0,18	5.472,00	0,18	5.472,00	0,18
Despesas Correntes	2.973.160,00	3.088.194,98	5.472,00	0,18	5.472,00	0,18	5.472,00	0,18
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	324.246,00	324.246,00	83.220,12	25,67	31.073,11	9,58	27.273,11	8,41
Despesas Correntes	324.246,00	324.246,00	83.220,12	25,67	31.073,11	9,58	27.273,11	8,41
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	14.082.014,00	14.667.988,41	5.676.812,56	38,70	5.375.763,06	36,65	5.058.691,57	34,49
Despesas Correntes	14.082.014,00	14.667.988,41	5.676.812,56	38,70	5.375.763,06	36,65	5.058.691,57	34,49
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	187.500,00	187.500,00	56.601,02	30,19	41.668,61	22,22	40.248,61	21,47
Despesas Correntes	187.500,00	187.500,00	56.601,02	30,19	41.668,61	22,22	40.248,61	21,47
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	274.283.110,00	276.185.387,79	110.832.719,92	40,13	88.414.114,82	32,01	72.626.440,24	26,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	103.050.351,00	110.968.291,43	45.039.653,29	40,59	39.670.032,63	35,75	35.710.918,29	32,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	170.585.333,00	170.270.128,36	65.614.653,90	38,54	48.469.414,75	28,47	36.021.529,60	21,16

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mai/2023, 19h e 12m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 5 de 5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.490.792,00	3.605.826,98	230.052,50	6,38	230.052,50	6,38	230.052,50	6,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	334.246,00	334.246,00	83.220,12	24,90	31.073,11	9,30	27.273,11	8,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	23.000.102,00	21.951.876,41	7.304.911,35	33,28	7.003.861,85	31,91	6.498.800,68	29,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	27.925.433,00	23.218.165,61	14.419.764,65	62,11	13.427.554,25	57,83	11.900.062,21	51,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	328.436.257,00	330.398.534,79	132.692.255,81	40,16	108.831.989,09	32,94	90.388.636,39	27,36

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL								
	Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.186.605.313,00
Previsão Atualizada		1.186.605.313,00
Receitas Realizadas		495.551.719,84
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		77.274.521,68
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.171.358.240,00
Dotação Atualizada		1.307.223.242,66
Despesas Empenhadas		647.607.910,33
Despesas Liquidadas		431.240.720,58
Despesas Pagas		363.882.194,73
Superávit Orçamentário		64.310.999,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	647.607.910,33	
Despesas Liquidadas	431.240.720,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida	1.027.877.187,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	998.270.106,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	997.120.106,33	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.014.607,93	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	15.535.473,90	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	15.535.473,90	
Despesas Previdenciárias Pagas	15.535.473,90	
Resultado Previdenciário	-520.865,97	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-50.308.910,37	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-32.236.829,64	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.152.087,91	637.538,29	45.997.963,54	15.516.586,08
Poder Executivo	62.055.236,81	637.538,29	45.996.263,16	15.421.435,36
Poder Legislativo	96.851,10	0,00	1.700,38	95.150,72
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.923.764,85	207.863,47	218.722,00	12.497.179,38

Poder Executivo	10.792.307,80	207.863,47	218.722,00	10.365.722,33
Poder Legislativo	2.131.457,05	0,00	0,00	2.131.457,05
TOTAL	75.075.852,76	845.401,76	46.216.685,54	28.013.765,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.802.611,44	25%	22,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	69.154.803,17	70%	72,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	16.913.782,65	50%	88,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	704.715,21	15%	3,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.417.874,27	15%	14,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SECRET. PLANEJ. ORÇAM. E FINANÇAS-SEPOF - PA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	Maio/2022 Novembro/2022	Junho/2022 Dezembro/2022	Julho/2022 Janeiro/2023	Agosto/2022 Fevereiro/2023	Setembro/2022 Março/2023	Outubro/2022 Abril/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.243.798,35 35.275.827,63	34.683.335,42 66.354.041,12	36.137.293,57 39.924.936,55	33.958.899,14 37.683.040,21	35.658.058,68 38.999.602,88	35.196.018,64 38.228.726,03	463.343.578,22	-
Pessoal Ativo	27.806.132,95 31.848.230,19	31.389.279,87 59.600.130,63	32.650.312,90 36.504.848,58	30.539.526,87 33.336.231,30	32.231.800,76 35.099.327,17	31.765.785,10 34.339.592,72	417.111.199,04	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.646.526,05 27.023.002,17	26.993.024,95 51.933.770,93	27.775.959,78 30.817.463,22	26.001.516,79 28.164.246,77	27.319.111,66 29.562.916,96	27.119.317,54 29.096.849,86	355.453.706,68	-
Obrigações Patronais	4.159.606,90 4.825.228,02	4.396.254,92 7.666.359,70	4.874.353,12 5.687.385,36	4.538.010,08 5.171.984,53	4.912.689,10 5.536.410,21	4.646.467,56 5.242.742,86	61.657.492,36	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.437.665,40 3.427.597,44	3.294.055,55 6.753.910,49	3.486.980,67 3.420.087,97	3.419.372,27 4.346.808,91	3.426.257,92 3.900.275,71	3.430.233,54 3.889.133,31	46.232.379,18	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.153.626,03 3.152.958,83	3.039.736,51 6.213.068,82	3.191.186,88 3.147.308,23	3.132.174,09 4.021.939,83	3.122.133,52 3.608.295,12	3.155.594,93 3.588.740,49	42.526.763,28	-
Pensões	284.039,37 274.638,61	254.319,04 540.841,67	295.793,79 272.779,74	287.198,18 324.869,08	304.124,40 291.980,59	274.638,61 300.392,82	3.705.615,90	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.611.960,36 6.482.084,63	5.027.331,64 9.323.750,32	7.810.894,94 7.740.570,70	3.630.653,22 9.164.963,89	5.410.444,15 7.935.059,40	6.456.305,71 4.645.417,56	78.239.436,52	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	180.225,44 253.069,21	399.355,70 -556.931,14	277.996,65 665.957,71	197.626,76 753.933,89	155.393,69 896.367,48	129.008,34 666.640,44	4.018.644,17	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.100,64	15.237,53	-	5.688,44 9.455,41	-	-	34.482,75	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-30.827,18	86.890,35	214.971,84	13.304,57	3.669,53	288.009,11	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.428.634,28 6.229.015,42	4.612.738,41 9.911.508,64	7.532.898,29 6.987.722,64	3.427.338,02 8.186.602,75	5.255.050,46 7.024.386,62	6.327.297,37 3.975.107,59	73.898.300,49	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.631.837,99 28.793.743,00	29.656.003,78 57.030.290,80	28.326.398,63 32.184.365,85	30.328.245,92 28.518.076,32	30.247.614,53 31.064.543,48	28.739.712,93 33.583.308,47	385.104.141,70	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.027.877.187,63	-
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	29.607.081,30	-
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.150.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	997.120.106,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	385.104.141,70	38,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	538.444.857,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	511.522.614,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	484.600.371,68	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	315.954.799,26	463.075.949,75	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-
Divida Contratual	316.080.789,26	463.201.939,75	-	-
Emprestimos	-	176.428,59	-	-
Internos	-	176.428,59	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	301.028.006,40	448.539.574,04	-	-
Internos	301.028.006,40	448.539.574,04	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.052.782,86	14.485.937,12	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	13.232.827,25	12.731.780,03	-	-
De Demais Contribuições Sociais	1.819.955,61	1.754.157,09	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	(125.990,00)	(125.990,00)	-	-
DEDUÇÕES (II)	129.429.027,20	244.736.802,06	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	126.623.824,50	241.899.123,32	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	215.854.612,24	288.030.923,22	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	57.992.688,37	11.620.718,72	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.238.099,37	34.511.081,18	-	-
Demais Haveres Financeiros	2.805.202,70	2.837.678,74	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	186.525.772,06	218.339.147,69	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.026.464.152,57	1.027.877.187,63	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	26.223.779,00	26.223.779,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.000.240.373,57	1.001.653.408,63	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	31,59	46,23	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,65	21,80	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 0,00% >	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 0,00% >	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	3.585,14	3.585,14	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	12.363.668,75	11.937.083,28	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF - PA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	1.026.464.152,57	1.027.877.187,63	-	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	26.223.779,00	26.223.779,00	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.000.240.373,57	1.001.653.408,63	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SECRET. PLANEJ. ORÇAM. E FINANÇAS-SEPOF - PA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	131.578.364,23	131.578.364,23
Interna	131.578.364,23	131.578.364,23
Empréstimos	131.578.364,23	131.578.364,23
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	131.578.364,23	131.578.364,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.027.877.187,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	26.223.779,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.001.653.408,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	131.578.364,23	13,14
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	160.264.545,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	144.238.090,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	70.115.738,60	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

SECRET. PLANEJ. ORÇAM. E FINANÇAS-SEPOF - PA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		1.027.877.187,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.001.653.408,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.000.503.408,63
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	395.991.434,83	39,58
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	600.302.045,18	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	570.286.942,92	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	540.271.840,66	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	218.339.147,69	21,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	131.578.364,23	13,14
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	160.264.545,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	70.115.738,60	7,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 54, de 29 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, conforme disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 30 da Lei Municipal nº 2.231/2006.

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo de protocolo nº 11136/2020.

CONSIDERANDO o imperativo de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades no uso de recursos do Programa SAMU para o pagamento de manutenção de veículos não pertencentes à frota SAMU do SAMU-192 do município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14, de 23 de fevereiro de 2023, republicada por correção em 05 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em caráter permanente;

RESOLVE:

Art. 1º– DETERMINAR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar os fatos referentes às possíveis irregularidades no uso de recursos do Programa SAMU para o pagamento de manutenção de veículos não pertencentes à frota SAMU-192 do município de Ananindeua, conforme parecer jurídico nº. 11136/2020-ASJUR/SESAU, emitido após o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº. 129/2020-GAB/SESAU, referente ao Ofício 585/2020-GAB-PROGE, emitido por determinação do Ministério Público–2ªPJDC de Ananindeua, apurado no relatório da Controladoria Geral da União.

Art. 2º - A designação da Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar será feita de acordo com a Portaria nº 14, de 23 de fevereiro de 2023, republicada por correção em 05 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE MAIO DE 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0231 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, **UZIEL DA SILVA MONTEIRO**, do cargo de DAS-03 B, vínculo COMISSONADO, lotado no Atendimento de Protocolo, deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE MAIO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0232 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **LIVIA MARIA GOMES OLIVEIRA**, para o cargo DAS-03 B, vínculo COMISSONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DE 29 MAIO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA